# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9341/2004**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor R\$ 1.212.946,00 (hum milhão, duzentos e doze mil, novecentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de julho de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9341/2004							
CÓDIGO			VALORES EM R\$				
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO			
1082.091220003.203 8	3190.91	203	75.000,00				
1400.278110013.100 9	3390.30	102	1.000,00				
2542.103010038.213 8	3390.30	207	1.100.000,0				
2542.101220001.213 6	3390.93	102	11.450,00				
4141.133920026.220 0	4490.52	203	25.496,00				
1082.091220003.203 5	3190.11	203		75.000,00			
1400.278110013.100	3390.39	102		1.000,00			
2542.101220001.213 6	3190.04	207		73.125,30			
2542.101220001.213 6	3390.14	207		9.700,00			
2542.101220001.213 6	3390.30	207		20.000,00			
2542.101220001.213 6	3390.33	207		10.000,00			
2542.101220001.213 6	3390.36	207		7.000,00			
2542.101220001.213 6	3390.39	207		30.000,00			
2542.101220001.213 6	3390.92	207		20.000,00			
2542.101220001.213 6	3390.93	207		8.000,00			
2542.101220001.213 6	4490.52	207		7.000,00			
2542.101280038.106 0	3390.14	207		15.000,00			
2542.101280038.106 0	3390.35	207		15.800,00			
2542.101280038.106 0	3390.36	207		30.000,00			
2542.103010038.213 7	3390.30	207		60.000,00			
2542.103010038.213 7	3390.36	207		60.000,00			
2542.103010038.213 7	3390.39	207		109.280,00			

2542.103010038.213 7	4490.52	207		296.376,60
2542.103010038.213 8	3390.36	207		40.000,00
2542.103010038.213 8	3390.39	207		200.000,00
2542.103010038.213 8	4490.52	207		15.247,00
2542.103020038.213 9	3350.43	207		73.471,10
2542.103020038.214 2	3390.39	102		11.450,00
4141.133920026.220 0	3390.39	203		25.496,00
		TOTA L	1.212.946,0	1.212.946,00

#### **DECRETO Nº 9342/2004**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.269.872,04 (seis milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II , § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói,22 de julho de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### Anexo ao Decreto n.º 9342/2004

Anexo ao Decreto n.º 9342/2004						
CÓDIGO			VALORES EM R\$			
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO		
1082.092720037.204 0	3190.01	100	2.500.000,0 0			
2100.041220001.210 7	3390.39	100	380.000,00			
2100.041220001.210 7	4490.51	100	70.000,00			
2400.288450000.212 4	3330.81	106	2.530.000,0 0			
2400.288450000.212 5	3330.81	106	524.475,00			
2400.288460000.212 7	4490.91	100	265.397,04			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação				6.269.872,04		
		TOTAL	6.269.872,0 4	6.269.872,04		

#### **Portarias**

Nomeia Adelir Pimentel para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Kátia Regina Ferreira Gomes da Costa (Port. nº 1300/2004).

Nomeia Sandra Helena de Araújo Soares Barreto para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva

do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Regina Fonseca de Faria (Port. nº 1301/2004).

Nomeia Mauro Pieruccini para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Milton Pereira dos Santos (Port. nº 1302/2004).

#### Despacho do Prefeito

Proc. nº 200/10255/2004 - Autorizo

#### Corrigenda

No Decreto 9340/04, publicado em 22/07/04.

#### **REFORÇO**

Onde se lê:

PT 4261.123610030.2207 CD 3390.91 FT 100 R\$ 60.000.00

Leia-se:

PT 4261.123610030.2207 CD 3190.91 FT 100 R\$ 60.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxilio doença – Deferido

20/2801/2004 - Adeodato das Chagas Filho

Auxilio transporte - Deferido

20/2847/2004 - Jair Medeiros de Souza

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/13842/04 - André Baptista Alves - Indeferido a revisão do ISS de obra.

# Núcleo de Processamento Fiscal Comunicação

30/14267/04 - Vania Maria Vellozo Damasco e Outra, nº 7576; 30/14268/04 - Brulynes Estacionamento, nº 7575; 30/14269/04 - Milerson Gomes dos Santos, nº 26449 - Recusaram- se a receber a Intimação.

# Corrigenda

Na publicação do dia 20/07/04, onde se lê: Fuminauto, leia-se: Fluminauto.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais , e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 16 do Decreto 6.053/90,

Considerando a necessidade do serviço,

**RESOLVE:** 

Art. 1º- Instituir a Comissão Especial de Direito Tributário e Previdenciário – CEDTP, para atuar durante 30(trinta) dias, podendo ser prorrogada.

Art.2º - A Comissão será composta por servidores da Fundação Municipal de Saúde, em específico da Superintendência de Ações Jurídicas, Superintendência de Administração e Finanças, Coordenadoria de Recursos Humanos, sob a coordenação da Superintendência de Ações Jurídicas.

§1º - A considerada Comissão será composta na forma descrita abaixo :

a - Como Coordenadora da Comissão :

Dr<sup>a</sup> Nathalia Cristina Vilela de Oliveira (SAJ), matrícula: 435.363-7;

b - Como Sub-Coordenador:

Dr. Alexandre Jorge Alves Vieira (SAJ), matrícula: 435.894-1;

c - Como apoio técnico contábil :

Regina Coeli da Ponte Gonçalves(SUAFI), matrícula: 433.545-0;

d- Como apoio técnico de recursos humanos:

José Carlos Moraes Junior (CORHU), matrícula: 435.442-9;

e- Como apoio geral:

Rosemere Cavalcante Nascimento (SAJ), matrícula: 435.545-0; § 2º - O gabinete do Presidente da FMS, a Superintendência de Ações Jurídicas, a Superintendência de Administração e Finanças e a Coordenadoria de Recursos Humanos oferecerá o apoio e o suporte administrativo e técnico necessário no decorrer dos trabalhos da Comissão.

Art 3º - A Comissão ficará diretamente subordinada à Presidência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art 4º - A Comissão deverá apresentar ao término dos trabalhos ao Presidente da FMS, as medidas pertinentes devidamente elaboradas para a defesa judicial contenciosa na matéria objeto desta Comissão que competirá especialmente a Superintendência de Ações Jurídicas, em especial à Coordenadora e ao sub-coordenador da CEDTP.

Art 5° - Esta Comissão poderá designar outros servidores, bem como substituir, para o desempenho dos serviços uma vez presente a necessidade.

Art 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

( Port. 459/2004 )

# NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato do Termo nº 10/2004 – Permissão de Uso

Instrumento: Termo nº 10/2004 de Permissão de Uso; Partes: Niterói Terminais Rodoviários- NITER e Caixa Econômica Federal; Objeto: Utilização, a título precário, do espaço interno onde estará instalado 01(um) Posto de Atendimento Eletrônico, em frente à Recepção I do Terminal Rodoviário João Goulart;Prazo: 02(dois) anos, a contar de 01 de março de 2004 e término em 28 de fevereiro de 2006; Valor Mensal: R\$ 793,21(setecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos); Fundamentação: art. 1225, inciso V do C.C.; Lei 925/91, arts. 7 e 8; art. 101 § 1º e 4º da Lei Orgânica do Município; art. 17 da Lei 8666/93, 8883/94, 9648/98, 10192/01 e suas alterações; Data de Assinatura: 01 de março de 2004.

#### Extrato da Autorização nº 15/2004

Instrumento: Autorização n⁰ 13/2004: Resolução de Diretoria nº 01/2003; Partes: Niterói NITER e ATN Capital Terminais Rodoviários-Participações Ltda; Objeto: Utilização, а precaríssimo, do espaço nº 04 localizado ma gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de comercialização de Cartões de Crédito da Credicard; Prazo: 30(trinta) dias, a contar de 07 de julho de 2004; Valor: R\$ 3.000,00(três mil reais); Data de Assinatura: 08 de julho de 2004.

# INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Portaria GP=N.º 144/04- Conceder pensão a Sra. Alice de Andrade Lopes, esposa do ex-servidor Orival Lopes, Cargo de Trabalhador nível 01, matrícula 213433-6, pensão a partir de 31.01.04, conforme processo IBASM 310/001102/04, fixando a mesma em, R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Despachos do Presidente

Extrato

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01/04 ao Termo n.º 011/ 03.

Partes: IBASM e Central de Comércio, Serviços e Desenvolvimento em Eletrônica Ltda – CSDE

Objeto: Prorrogação de Prazo

Valior Total: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Lei 8666/93 e autorização no

Processo Administrativo n.º 310/000908/04 Data da assinatura: 14 de julho de 2004. a)Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do Convite nº23/04, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando as empresas **Promotextil Ltda,** os itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do Edital, no valor de R\$12.351,40, a empresa **Macau Indústria e Comércio Ltda,** o item 02 do Edital, no valor de R\$672,00, a empresa **Emprefour Indústria e Comércio Ltda,** os itens 03, 04, 05 e 13 do Edital, no valor de R\$14.872,00 e a empresa **Rio Safety Offshore Material de Segurança Ltda,** o item 14 do Edital, no valor de R\$5.323,50. Objeto: uniforme para a Cia., no valor total global de R\$33.219,10. Proc. Adm. 520/1550/04.

Homologo o resultado do Convite nº25/04, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a empresa **Taurusplast - Produtos Plásticos Ltda**. Objeto: contenedores de 120 litros, no valor unitário de R\$112.00. Proc. Adm. 520/1658/04.

Termo Aditivo nº 02/04 ao Contrato nº 36/03 Partes: CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, objeto: Prorrogação de prazo. Proc. Adm. 520/1946/04.

Termo Aditivo Nº 05/04 Ao Contrato Nº 01/02 Partes: CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda, objeto: Prorrogação de prazo. Proc. Adm. 520/1269/04.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente

Portaria

Considera exonerada, a pedido, Gisella Chinelli, do Cargo em comissão de Assistente "A", símbolo CC-2, da Fundação de Arte de Niterói — FAN, a contar de 16/07/04 (Port. 034/04).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.